



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi-Guaçu - FORO DE MOGI GUAÇU

VARA CRIMINAL

Rua José Colombo, 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone:
19-3891-7910, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacucr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS, Escrevente Técnico Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Mogi Guaçu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502420-21.2019.8.26.0362 - Ordem nº 2019/001054 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Ameaça, em que figura como Averiguado **JEANDERSON DA SILVA ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Atendente, RG 43022139, CPF 364.916.748-43, pai JAIRO ALVES, mãe NILSA MARISA DA SILVA ALVES, Nascido/Nascida 10/11/1987, de cor Branco, natural de Mogi Guacu - SP, com endereço à RUA FRANCISCO COLA, 60, IPE VI, RUA FRANCISCO COLA, Mogi Guacu - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/03/2019**

Documento de Origem: **BO, PORT, BO nº: 1027/19/901 - 01º D.P. MOGI GUAÇÚ, 2080218 - 01º D.P. MOGI GUAÇÚ, 1027/19/901 - 01º D.P. MOGI GUAÇÚ**

Histórico da Parte **JEANDERSON DA SILVA ALVES**

05/03/2019 - Data do Fato - Art. 147 "caput", Parte 1 do(a) CP

Local: Rua João Teixeira Diniz, 276

Jardim Alto dos Ypes - MOGI GUACU/SP - 13840001

21/09/2020 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação:

Réu primário;

22/09/2020 - Publicação da Sentença

28/09/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

30/03/2021 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivamento Definitivo - 30/03/2021 11:56:48

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi Guacu, 21 de novembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA